



## INOVAÇÃO ABERTA PARA A SUSTENTABILIDADE SOCIAL: UM ESTUDO DE CASO DO PROGRAMA POP RUA JUD DA JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

ANA CLÁUDIA LIMA ALEIXO<sup>1</sup>  
ANA ELISABETH DE BRITO ALVES<sup>2</sup>  
LUANA CAVALCANTI DE MELO ATAÍDE<sup>3</sup>  
SHYRLEIDE LEITE MENEZES MACIEL<sup>4</sup>  
NELSON DA CRUZ MONTEIRO FERNANDES<sup>5</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal de Pernambuco – [analima0608@gmail.com](mailto:analima0608@gmail.com)

<sup>2</sup>Universidade Federal de Pernambuco – [anaelizabeth.alves@ufpe.br](mailto:anaelizabeth.alves@ufpe.br)

<sup>3</sup>Universidade Federal de Pernambuco – [luana.ataide@ufpe.br](mailto:luana.ataide@ufpe.br)

<sup>4</sup>Universidade Federal de Pernambuco – [shyrleidemenezesmaciel@gmail.com](mailto:shyrleidemenezesmaciel@gmail.com)

<sup>5</sup>Universidade Federal de Pernambuco – [nelson.fernandes@ufpe.br](mailto:nelson.fernandes@ufpe.br)

### RESUMO

A interligação dos conceitos de inovação aberta e sustentabilidade social pode desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento das sociedades e das organizações modernas. O presente estudo se concentra no programa social Pop Rua Jud, da Justiça Federal em Pernambuco, como um modelo de inovação aplicado ao setor público. O programa busca promover ações por meio da colaboração com pessoas e organizações externas à instituição, visando uma ruptura na cultura corporativa tradicional em prol da sustentabilidade social. O estudo adota uma abordagem metodológica baseada em estudo de caso, entrevistas semiestruturadas e observação participante. Espera-se que os resultados contribuam para a melhoria da governança e dos serviços públicos, promovendo o bem-estar social e a igualdade de acesso à justiça, buscando alcançar conhecimentos através das práticas de inovação aberta e sustentabilidade social e os fatores que contribuíram com o sucesso do programa.

**Palavras Chave:** Inovação Aberta, Governança Pública e Sustentabilidade Social.

### 1 CONTEXTUALIZAÇÃO

No setor público, a inovação pode ser vista como a introdução eficaz de uma nova política, programa ou método que melhore a prestação de serviços, resolva problemas sociais ou promova o desenvolvimento sustentável.

Em contraste com abordagens mais tradicionais, que privilegiam a inovação fechada, caracterizada pela restrição das contribuições ao público interno da empresa, observa-se um crescente interesse na inovação aberta e colaborativa (Chesbrough, 2003). Esse novo paradigma possibilita a fusão de descobertas sobre governança colaborativa e a aplicação de *insights* provenientes de modelos inovadores emergentes (Hartley et al., 2013).

Na busca por um melhor desempenho na prestação de serviço, há um movimento crescente no setor público em direção à adoção da inovação colaborativa que envolve a parceria com uma variedade de atores externos, como empresas privadas, organizações sem fins lucrativos, acadêmicos e cidadãos para desenvolver soluções para desafios e problemas

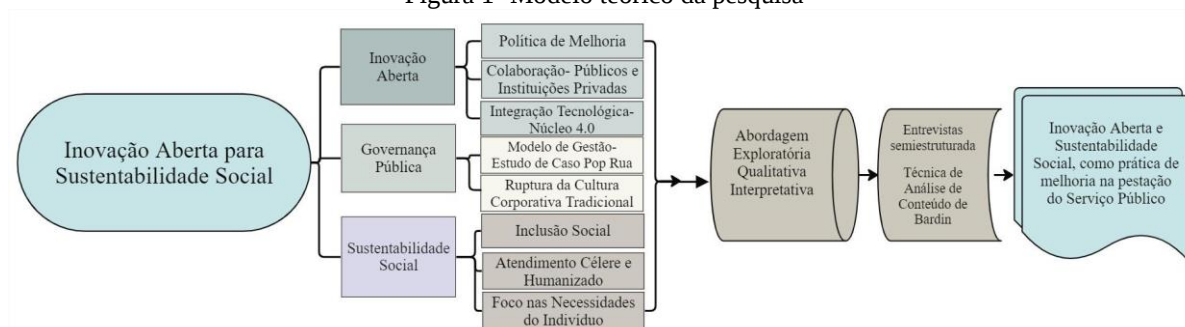
públicos. Instituições governamentais têm buscado implementar projetos de inovação em seus serviços cotidianos, a exemplo do Tribunal de Justiça (Conrado, 2024; Teixeira e Rêgo, 2017).

Nesse contexto, o Poder Judiciário lançou a Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades, mais conhecido como o programa Pop Rua Jud. Ele é um serviço que visa facilitar o acesso rápido à justiça das pessoas em situação de rua, representando uma resposta inovadora a desafios sociais complexos. Tal iniciativa não apenas se alinha aos princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, conforme estabelecidos no Art. 3º da Constituição Federal de 1988, como também contribui para o alcance do ODS 11 (objetivo de desenvolvimento sustentável 11) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), voltado ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº 425/2021).

Frete ao exposto, este estudo pretende analisar o programa Pop Rua Jud que pode ser considerado um exemplo de inclusão social e de inovação aberta agregando a sustentabilidade social na governança pública (Lourenço e Carvalho, 2013). Assim, a presente análise visa investigar como a inovação aberta e no setor público contribui para a sustentabilidade social por meio da execução do programa Pop Rua Jud da Justiça Federal em Pernambuco.

A importância de unir “Inovação aberta”, como estratégia de ação e “Sustentabilidade social”, com o estudo de caso ‘Pop Rua Jud’, sendo o lócus de pesquisa abre a possibilidade de explicitar essa abordagem transformadora para promover os direitos humanos e a cidadania para grupos vulneráveis, através do desenvolvimento de parcerias estratégicas e soluções criativas.

Figura 1- Modelo teórico da pesquisa



Fonte: Autoria própria

## 2 OBJETIVOS

### 2.1 GERAL

Por meio da análise do programa Pop Rua Jud da Justiça Federal em Pernambuco, pretende-se examinar criticamente a contribuição da inovação aberta para a gestão socialmente eficaz e sustentável para a inclusão social de grupos vulneráveis.



## 2.2 ESPECÍFICOS

**2.2.1** Elencar as principais práticas de inovação aberta utilizadas para viabilizar a sustentabilidade social atrelada programa Pop Rua Jud na Justiça Federal em Pernambuco;

**2.2.2** Averiguar as parcerias que contribuíram para que o programa Pop Rua Jud potencializasse os resultados e contribuísse para sua sustentabilidade;

**2.2.3** Identificar as principais dificuldades na execução das soluções inovadoras, bem como as oportunidades para aprimorar práticas e políticas de inclusão social, com base nas lições aprendidas e nas experiências bem-sucedidas do programa POP RUA JUD.

## 3 METODOLOGIA

### 3.1 Caracterização da Pesquisa

Esta pesquisa adota como base a análise do programa Pop Rua Jud na Justiça Federal em Pernambuco a partir dos marcos conceituais da inovação aberta e sustentabilidade social no novo marco da governança pública. Ao final, a proposta deve avaliar as formas como esse ser adaptado e expandido para outros setores da administração pública. Para isso pretendem-se realizar um levantamento dos processos que auxiliam o programa as atividades que os atores envolvidos desempenham.

Será utilizado o método de estudo de caso, já que permite fazer o levantamento minucioso sobre a temática tratada neste estudo, além de examinar o case escolhido e observar suas interferências, permitindo estudar essa unidade em profundidade, contribuindo para um detalhado conhecimento a seu respeito (Godoi, Bandeira-de-Melo e Silva, 2006).

Assim, tem-se uma pesquisa que se coloca dentro da abordagem de estudo de caso naturalista, na perspectiva de pesquisas qualitativas, interpretativista, debruçada sobre o estudo de caso único, de natureza instrumental (Stake, 1995), visando compreender as peculiaridades do programa Pop Rua Jud, e ampliando o conhecimento sobre o caso analisado a partir dos conceitos de inovação aberta, sustentabilidade social na governança pública.

O estudo possui caráter exploratório e realizará levantamento de informações sobre o programa examinado, recortando o campo de pesquisa (Severino, 2016). A abordagem qualitativa e interpretativa se dá na medida que busca-se compreender o programa a partir do contexto organizacional em que ocorre, por meio dos relatos dos sujeitos envolvidos, ou seja, esta abordagem parte do entendimento de que a realidade é socialmente construída, o que demanda uma aproximação com o campo de investigação (Denzin e Lincoln, 2006).

Assim, o objetivo do estudo procura compreender as ações relacionadas ao contexto do Programa Pop Rua Jud, tomando a perspectiva dos atores principais envolvidos e documentação levantada sobre o trabalho inovador que entrega sustentabilidade social na governança da Justiça Federal de Pernambuco.

### 3.2 Locus da Pesquisa

Ao implantar o Programa Pop Rua Jud, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5) instituiu o Núcleo de Justiça 4.0 destinado ao processamento e julgamento de causas envolvendo Pessoas em Situação de Rua. Destinado os processos a tramitação digital, aliado à criação de medidas de cooperação e ações itinerantes, que contribui para superar as barreiras

enfrentadas e promover celeridade na prestação de serviço jurisdicional. A inclusão dessas pessoas na Justiça 4.0 não apenas representa um avanço de gestão, mas também reafirma o compromisso do Estado em garantir a igualdade de acesso à justiça para todos os cidadãos, independentemente de sua condição social (Resolução nº 24/2022).

Nesse contexto, a Resolução Nº 425 de 8 de outubro de 2021 (Resolução nº 425/2021), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua que visa garantir o acesso à justiça de forma célere, simplificada e humanizada para pessoas em situação de rua, o Poder Judiciário coloca o foco novamente nas necessidades e direitos desses indivíduos, em um momento em que a sociedade e as instituições estão cada vez mais distantes de uma abordagem empática e inclusiva. (Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades, s.d.).

Ao estabelecer princípios como o respeito à dignidade humana, a não-criminalização, e a promoção do acesso aos direitos de cidadania, a Resolução busca resgatar a dimensão humana das relações jurídicas e judiciais. Além disso, ao reconhecer a interseccionalidade das questões enfrentadas por esse grupo de pessoas e promover a cooperação interinstitucional e a participação social, demonstra um compromisso com a justiça social em um contexto de crescente desigualdade (POP JUD RUA, s.d.).

Portanto, a Resolução Nº 425 do CNJ representa não apenas um marco na garantia dos direitos das pessoas em situação de rua, mas também é um exemplo de como a Inovação Aberta e a Sustentabilidade Social podem ajudar o Poder Público a se adaptar e responder de forma mais humana e inclusiva aos desafios do mundo contemporâneo.

### **3.3 Critérios de inserção do sujeito e objeto**

No tocante à seleção dos sujeitos de pesquisa, será considerado o referencial teórico escolhido e os objetivos estabelecidos, tendo como partes da amostra, os membros dos Grupos de Trabalho - pessoas de rua/SJPE, representantes dos órgãos parceiros, tais como NSS, DPU, TRE, TJPE, Caixa, Prefeitura do Recife-PE, para que relatem suas atividades no projeto e como contribuem no programa estudado.

### **3.4 Instrumentos de Coleta**

A coleta de evidências será efetuada por meio das técnicas de pesquisa bibliográfica e da aplicação de entrevista semiestruturada e observação participante (Stake, 1995). A pesquisa bibliográfica foi realizada desde o momento da construção do referencial teórico por meio de periódicos científicos, livros, teses de doutorados e dissertações de mestrado (Gil, 2008).

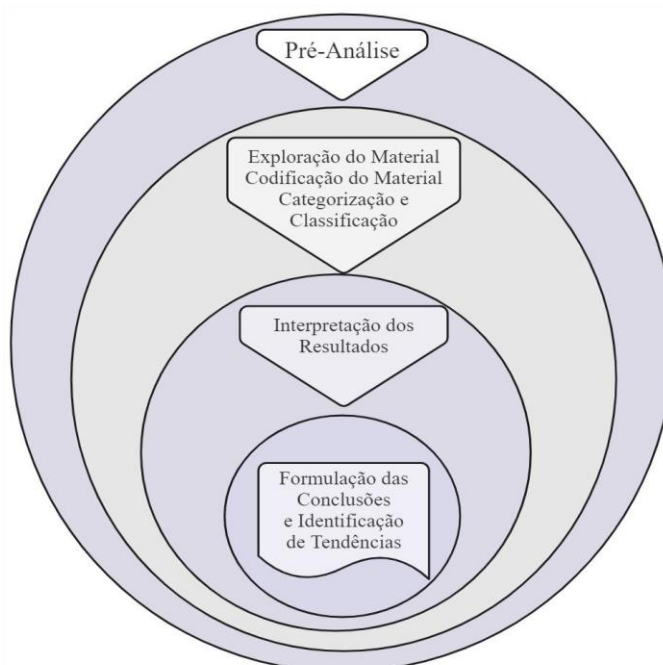
A entrevista semiestruturada permite ter acesso às perspectivas individuais dos respondentes (Flick, 2013). O roteiro de entrevista será desenvolvido tendo como ponto de partida o objetivo geral do estudo e seguindo o roteiro teórico do estudo, ou seja, Inovação Aberta e Sustentabilidade Social.

Ademais, esta pesquisa deverá levar em conta o respeito aos preceitos éticos e legais que se fazem presentes nas pesquisas de natureza qualitativa, como a qualidade científica, o bem estar dos participantes e o respeito à dignidade e aos direitos dos entrevistados (Flick, 2013).

A pesquisa também poderá se valer da técnica da observação participante, que a partir da presença do pesquisador no campo, pode-se trazer mais registros empíricos para enriquecer as análises (Leão, Paiva Júnior e Mello, 2016). Pode ser útil para este estudo a partir do momento que permitir entender as nuances presentes nas ações inovadoras presentes no programa estudada.

A análise das evidências colhidas e interpretação dos resultados das análises será a partir da técnica de análise de conteúdo de Bardin (2010), que é um método sistemático para analisar e interpretar o conteúdo de textos de diversas naturezas, como entrevistas, discursos, documentos, entre outros.

Figura 2 - Frame do modelo de análise de conteúdo baseado em Bardin



Fonte: Autoria própria

## 4 REFERENCIAL TEÓRICO

### 4.1 Inovação Aberta e Sustentabilidade Social no setor público

Durante anos a inovação era considerada apenas uma parte da tecnologia que tinha como função impulsionar os demais campos do mercado, como a economia. Com o passar do tempo, ela evoluiu e se tornou uma das principais ferramentas estratégicas para as instituições (Coraggio, 2009).

O âmbito inovador saiu de um modelo fechado que visava apenas adquirir ideias a partir de seus próprios colaboradores, mais especificamente, o setor de Pesquisa e desenvolvimento (P&D), para um modelo aberto e colaborativo. Esse último visa a construção de ideias a partir da colaboração com as pessoas externas à organização (Chesbrough, 2003; Bueno e Balestrin 2012; Stal, Nohara e Chagas Júnior, 2014). A inovação

aberta vai muito além do que a simples parceria pontual entre as empresas, consoante Stal, Nohara e Chagas Júnior (2014).

A inter-relação entre governo, universidade e indústria, conhecida como Tríplice Hélice da inovação, considera que a inovação é responsabilidade dessas três grandes instituições. A Hélice Tríplice é um método de desenvolvimento contínuo e é através dela que é possível gerar um verdadeiro ecossistema de inovação (Etzkowitz e Leydesdorff, 2000; Barbosa e Hoffmann, 2013; Etzkowitz e Zhou, 2017).

A colaboração entre as organizações através da inovação aberta traz resultados melhores de inovação quando comparado a empresas que agem de forma individual, sem auxílio do público externo (Powell, 1998). Bueno e Balestrin (2012) informam em seu estudo que a participação de consumidores, universidades e fornecedores através de uma plataforma digital possibilita ganhos para o produto, principalmente, para o desenvolvimento de novos itens e tecnologias, sendo algumas delas inéditas para a indústria. Para que a inovação aberta ocorra é preciso que haja uma inter-relação entre novos desenvolvimentos situacionais e ferramentas de conhecimento, conforme informa Carvalho et. al. (2000).

A Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD, 1988) cita que no contexto ambiental, social e econômico, sustentabilidade é frequentemente definida como o desenvolvimento que atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender às suas próprias necessidades.

O conceito de Sustentabilidade é amplo no que se refere à capacidade de manter ou suportar processos ou estados ao longo do tempo, melhorando a qualidade de vida da sociedade em diversos fatores, assim como proposto na Agenda 2030 em seus ODS. Muitos estudos tratam a sustentabilidade como um tripé, sendo este fundamental para o entendimento acerca da sustentabilidade ambiental, onde se trata do tripé da sustentabilidade.

O Triple Bottom Line é uma medida de desempenho que inclui, além do desempenho econômico, o desempenho ambiental e social (Elkington, 2001), em que aspectos ambientais, sociais e econômicos devem caminhar unidos, ao se adotar sua filosofia, uma organização considera uma posição de prosperidade econômica, qualidade ambiental e justiça social.

A proposta do projeto de pesquisa trata a Sustentabilidade na ordem Social, visto que se qualquer um desses componentes do tripé não for sustentável, o desenvolvimento geral também não o será, e o olhar para o social é o foco deste debate. Dessa forma, a sustentabilidade social surge como um chamado para a ação, um convite para repensar escolhas e comportamentos, é um equilíbrio delicado entre progresso e preservação, entre ações e reações no agora e no amanhã.

Durante os últimos trinta anos, a questão da sustentabilidade social teve como eixo central a pobreza e o incremento populacional, onde as pautas: Redução da pobreza e do crescimento populacional eram os objetivos de qualquer programa de sustentabilidade social. A sustentabilidade social foi durante muitos anos foi debate de direcionamentos diversos, representando na atualidade outros pontos, como um duplo caminho, colocando a necessidade de definição de políticas públicas dirigidas a combater a pobreza em diferentes frentes simultaneamente, como: Políticas de emprego, moradia, educação, entre outros (Foladori, 2011).

Sustentabilidade social é um pilar fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade equilibrada e justa. Ela se concentra em promover a igualdade, melhorar a qualidade de vida e garantir que todos tenham acesso a oportunidades e serviços essenciais,

trazer a discussão sobre a dimensão social é relevante, pois esta dimensão tem sido a mais negligenciada nos últimos anos (Souza e Ribeiro, 2013).

Um modelo de estudo da sustentabilidade social proposto por Labuschagne, Brent e Erck (2005) e Labuschagne e Brent (2005), trata de quatro indicadores da sustentabilidade social, tais quais: Recursos Humanos Internos, População externa, Participação (envolvimento) dos stakeholders e Questões macrosociais.

De acordo com as indagações de Souza e Ribeiro (2013): “o ser humano”, dentro das organizações ou no seu entorno, também deve ser considerado significativo, pois parece ser este o elemento mais negligenciado quando, nas agendas políticas e na mídia, debate-se a questão da sustentabilidade. Trazer as questões relacionadas aos aspectos sociais à gestão das pessoas na organização é quase resgatar um humanismo versus um ambientalismo restrito, pensar no *socius* para além do *bios* (Souza e Ribeiro, 2013, p.19).

Nesse contexto, a sustentabilidade social tratada neste artigo, direciona o tema sustentabilidade como um investimento no capital humano de uma nação (Souza e Ribeiro (2013). Quando as pessoas são consideradas partes importantes de um processo e se veem com acesso à dignidade e oportunidades, elas podem contribuir significativamente para o crescimento econômico e a estabilidade social. Ao promover a sustentabilidade social, está se pavimentando o caminho para um futuro em que todos possam prosperar.

A sustentabilidade social, proposta pelo Projeto que é base para essa pesquisa, enfatiza as oportunidades para o desenvolvimento de novas habilidades, novos processos e novas capacidades tecnológicas ao atender uma necessidade de políticas públicas, voltada à prestação de serviços ao social, à população em situação de rua. Portanto, a sustentabilidade social aqui discutida, está diretamente relacionada a aplicações sociais ao público externo, às comunidades no entorno, bem como a outras sobre as quais possa ter algum impacto.

Consideram-se efeitos da sustentabilidade social, iniciativas das organizações no apoio a projetos sociais, a benefícios e prestação de serviços a públicos vulnerabilizados e aos relacionamentos com outras instituições, estabelecendo redes de confiança, reciprocidade e suporte, considerando as características culturais da comunidade em que atuam (Souza e Ribeiro, 2013). Assim, ela evoluiu para ressaltar a importância da participação social e do aumento das potencialidades e qualidades das pessoas na construção de um futuro mais justo (Foladori, 2011).

Ao integrar inovação aberta à sustentabilidade social na governança pública, os órgãos públicos podem criar ambientes propícios para o desenvolvimento de soluções inovadoras que abordem os desafios sociais de forma eficaz, enquanto promovem a prestação de contas, a transparência e a participação cidadã. Isso pode contribuir significativamente para a construção de sociedades mais justas, inclusivas e sustentáveis.

No contexto organizacional, o termo “governança” surge a partir de reflexões conduzidas principalmente pelo Banco Mundial, com o objetivo de aprofundar o entendimento das condições que promovem um Estado eficiente (Diniz, 2016, p. 400). De acordo com Diniz, essa preocupação deslocou o foco da atenção das implicações estritamente econômicas da ação estatal para uma visão mais ampla, que envolve as dimensões sociais e políticas da gestão pública (Ibid., p. 400).

A governança pública refere-se aos processos e estruturas pelos quais o setor público é dirigido, monitorado e responsabilizado e, quando realizado de forma eficaz, pode garantir que as políticas e iniciativas implementadas pelo governo sejam transparentes, responsáveis, inclusivas e sensíveis às necessidades da sociedade (Teixeira e Gomes, 2019).



## 5 RESULTADO ESPERADO

A realização de estudos na área de inovação na gestão pública vem se mostrando uma grande aliada no crescimento social do País. Como resultados deste estudo, busca-se apresentar práticas de inovação, para que através do processo de inovação aberta e da sustentabilidade social, as instituições públicas possam otimizar sua missão de prestação de serviço com eficácia e eficiência.

Espera-se que este estudo proporcione uma compreensão das práticas de inovação aberta e sustentabilidade social adotadas no programa Pop Rua Jud, apresentando os fatores que contribuíram para seu sucesso e identificando as principais dificuldades enfrentadas durante o projeto. Buscando alcançar conhecimentos através das práticas de inovação aberta e sustentabilidade social e os fatores que contribuíram com o sucesso do programa.

## 6 CONCLUSÃO

Este estudo tem como objetivo geral examinar criticamente a contribuição da inovação aberta para a gestão socialmente eficaz e sustentável para a inclusão social de grupos vulneráveis. De forma geral, com base na análise preliminar do programa Pop Rua Jud, é possível inferir que a combinação de inovação aberta e sustentabilidade social tem o potencial de impactar de maneira significativa as práticas de governança e os serviços públicos. Utilizando uma abordagem colaborativa e superando as barreiras da cultura corporativa tradicional, o programa se revela um exemplo eficaz de como a Justiça Federal, por meio de iniciativas como essa em Pernambuco, pode promover o bem-estar social e a igualdade de acesso à justiça.

Os métodos de pesquisa adotados, como estudo de caso, entrevistas semiestruturadas e observação participante, proporcionarão insights valiosos sobre os fatores críticos de sucesso de iniciativas voltadas para a inovação e a sustentabilidade social, sendo visado como de grande importância para a sociedade e demais órgãos públicos. É importante ressaltar que esta pesquisa está em andamento, e se espera que os resultados consolidem ainda mais a relevância e o impacto positivo do trabalho.

Dessa forma, a expectativa é que as conclusões desta pesquisa possam servir de inspiração para outras instituições, incentivando a adoção de práticas similares. Isso não apenas para melhorar os serviços públicos, mas também para fortalecer os laços sociais e contribuir para uma sociedade mais justa e sustentável.

## REFERÊNCIAS

BARBOSA, L. G. de F.; HOFFMANN, V. E.. Incubadora de empresas de base tecnológica: percepção dos empresários quanto aos apoios recebidos. **RAI Revista de Administração e Inovação**, v. 10, n. 3, p. 206-229, 2013.

BARDIN, L.. Análise de conteúdo. 4. ed. Lisboa: Edições70, 2010.

BUENO, B.; BALESTRIN, A.. Inovação colaborativa: uma abordagem aberta no desenvolvimento de novos produtos. **Revista de Administração de Empresas**, v. 52, p. 517-530, 2012.



CARVALHO, F. C. A. de et al. *Gestão do conhecimento:: o caso de uma empresa de alta tecnologia*. 2000.

CHESBROUGH, H. W.. **Inovação aberta: o novo imperativo para criar e lucrar com a tecnologia** . Harvard Business Press, 2003.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (CMMAD). (1988). *Nosso futuro comum*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.

CONRADO, Márcio Macedo. O consequencialismo no direito sancionador como instrumento de proteção ao gestor público e inovação no setor público à luz da LINDB. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Resolução n. 425, de 8 de outubro [de] 2021. Diário da Justiça [do] Conselho Nacional de Justiça, Brasília, DF, n. 264, p. 2-10, 11 out. 2021.

CORAGIO, J. L.. (Org.). ¿Que éslo económico? Materiales para un debate necesario contra el fatalismo. Buenos Aires, Ciccus, 2009.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. Artmed, 2006.

DINIZ, E.. Governabilidade, democracia e reforma do Estado: os desafios da construção de uma nova ordem no Brasil nos anos 90. **Estado e sociedade no Brasil: a obra de Renato Boschi e Eli Diniz**. Rio de Janeiro: CNPq, FAPERJ, INCT/PPED, *Ideia D*, p. 47-72, 2016.

ELKINGTON, J.. **Canibais com garfo e faca**. São Paulo: Makron Books, 2001.

ETZKOWITZ, H. e LEYDESDORFF, L. (2000). A dinâmica da inovação: dos Sistemas Nacionais e do “Modo 2” à Tríplice Hélice das relações universidade-indústria-governo. *Política de pesquisa* , 29 (2), 109-123.

ETZKOWITZ, H.; ZHOU, C.. Hélice Tríplice: inovação e empreendedorismo universidade-indústria-governo. **Estudos avançados**, v. 31, p. 23-48, 2017.

FLICK, U. *Introdução a Metodologia de Pesquisa: um guia para iniciantes*. Porto Alegre: Pensa, 2013.

FOLADORI, G.. Avanços e limites da sustentabilidade social. *Revista Paranaense de Desenvolvimento - RPD*, [S. l.], n. 102, p. 103–113, 2011. Disponível em: <https://ipardes.emnuvens.com.br/revistaparanaense/article/view/214>. Acesso em: 12 abr. 2024.

GIL, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.



GODOI, C. K.; BANDEIRA-DE-MELO, R.; SILVA, A. B. Pesquisas Qualitativas em Estudos Organizacionais. São Paulo: Saraiva, 2006.

HARTLEY, J.; SØRENSEN, E.; TORFING, J.. Collaborative innovation: A viable alternative to market competition and organizational entrepreneurship. **Public administration review**, v. 73, n. 6, p. 821-830, 2013.

LABUSCHAGNE C.; BRENT, A. C. Sustainable project life cycle management: the need to integrate life cycles in the manufacturing sector. *International Journal of Project Management*, v. 23, n. 2, p. 159-168, 2005.

LABUSCHAGNE, C.; BRENT, A. C.; ERCK, R. P. G. van Assessing the sustainability performances of industries. *Journal of Cleaner Production*, p. 1-13, 2004. Disponível em: . Acesso em : 4 abr. 2024.

LEÃO, A. L. M.; PAIVA JÚNIOR, F. G.; MELLO, S. C. B. Abordagem qualitativa na pesquisa em administração. Recife: UFPE, 2016.

LOURENÇO, M. L.; CARVALHO, D. MW. Sustentabilidade social e desenvolvimento sustentável. **Race: revista de administração, contabilidade e economia**, v. 12, n. 1, p. 9-38, 2013.

Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades. Programa Pop Jud Rua, s.d. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/04/programapopruajud-trilhas-11042022.pdf>> Acesso em 3 abr. 2024.

POWELL, W. W. Aprendendo com a colaboração: Conhecimento e redes nas indústrias biotecnológica e farmacêutica. **Revisão gerencial da Califórnia** , v. 3, pág. 228-240, 1998.

SEVERINO, A. J.. Metodologia do trabalho científico. 24. ed. revisada e atualizada. São Paulo: Cortez, 2016.

SOUZA, M. T. S. de; RIBEIRO, H. C. M.. Sustentabilidade ambiental: uma meta-análise da produção brasileira em periódicos de administração. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 17, p. 368-396, 2013.

STAKE, R. The art of case study research. London: Sage Publications, 1995.

STAL, E.; NOHARA, J. J.; DE FREITAS CHAGAS JR, M.. Os conceitos da inovação aberta e o desempenho de empresas brasileiras inovadoras. **RAI Revista de Administração e Inovação**, v. 11, n. 2, p. 295-320, 2014.

TEIXEIRA, A. F.; GOMES, R. C.. Governança pública: uma revisão conceitual. 2019.



TEIXEIRA, J. A.; RÊGO, M. C. B.. Inovação no sistema Judiciário com a adoção do Processo Judicial eletrônico em um Tribunal de Justiça brasileiro. **Revista Ciências Administrativas**, v. 23, n. 3, p. 369-384, 2017.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL (TRF). Resolução nº 24 de 30 de novembro de 2022. Dispõe sobre a criação do 4º Núcleo de Justiça 4.0 na Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, destinado ao processamento e julgamento de causas envolvendo Pessoas em Situação de Rua. Disponível em: <<https://www4.trf5.jus.br/comunicacao-social/anexo/111172>>. Acesso em 05 de abr. de 2024.